

IDEIASNET S.A.
C.N.P.J./M.F. Nº 02.365.069/0001-44
N.I.R.E. Nº 3.330.016.719-6
COMPANHIA ABERTA
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2008

(1) **DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 11/06/08, às 11h, na sede social da Companhia, à Rua Visconde de Pirajá nº 572, salão 401/parte, Ipanema, Rio de Janeiro, RJ, reuniram-se os acionistas da Ideiasnet S.A.

(2) **CONVOCAÇÃO:** O edital de convocação foi publicado no Monitor Mercantil que circula no Estado do Rio de Janeiro e, no Diário Oficial que circula nesse mesmo Estado, nos dias 27, 28 e 29 de maio de 2008.

(3) **PRESENCAS:** Estiveram presentes às Assembléias os acionistas descritos ao final da presente.

(4) **MESA:** Assumiu a presidência o Sr. George Eduardo Rheingantz Ellis, que nomeou a mim, Rodin Spielmann de Sá, para secretariá-lo.

(5) **ORDEM DO DIA:**

- (i) Aprovar a eleição de novos membros do Conselho de Administração para os cargos vacantes;
- (ii) Aprovar um novo Plano de Opção para Subscrição de Ações da Companhia;
- (iii) Aprovar a exclusão da cláusula 5.1.1 dos Planos de Opção para Subscrição de Ações aprovados pelos acionistas reunidos em assembléia em 22/08/2000, 02/12/2004 e 19/06/2007; e
- (iv) Aprovar as seguintes alterações na redação dos Planos de Opção para Subscrição de Ações aprovados pelos acionistas em 22/08/2000, 02/12/2004, 19/06/2007: (a) Cláusula 6.3, fazendo constar que o prazo de subscrição passará a 12 (doze) meses; (b) Cláusula 7.1, fazendo constar que o prazo de pagamento do exercício das opções passará para 60 (sessenta) dias; (c) Cláusula 8.1, fazendo constar que o prazo de vedação para alienação das ações será de 3 (três) meses.

(6) **DELIBERAÇÕES TOMADAS PELA MAIORIA DOS PRESENTES:**

Dando início aos trabalhos, o Presidente propôs a lavratura da ata a que se refere esta AGE em forma de sumário, bem como a sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do art. 130 da Lei 6.404/76, tendo sido tal proposta aprovada pela unanimidade dos presentes.

- (i) Foi aprovada, com abstenção do acionista Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros a eleição das seguintes pessoas como membros do Conselho de Administração: (a) **Luiz Arthur Andrade Correia**, brasileiro, casado, empresário, domiciliado à Praia do Flamengo, 154/10º andar, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, portador do RG nº 2196266 (IFP-RJ), CPF/MF sob o nº 051.841.267-91 como membro efetivo; (b) **Luiz Paulo Saade Montenegro**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado à Rua Barão de Jaguaripe nº111, apto. 502, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, portador do RG nº 04008913-8 (DETRAN-RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 630.578.917-72 como membro efetivo e independente; e (c) **Manoel Horácio Francisco da Silva**, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado à Rua Carlos Batista Magalhães nº140, casa 12, São Paulo, São Paulo, portador do RG nº 3098648 (DGPC-DTC-RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 066.526.978-15 como membro efetivo e independente e, ainda, como seu suplente **Luiz Eduardo Barenne de Lima Rocha**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado à Av. Prefeito Mendes de Moraes nº1.200, apto. 102, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, portador do RG nº 4423192 (IFP-RJ) e inscrito no CPF/MF sob o nº 695.328.937-68.

(ii) Aprovar, tendo em vista o disposto no Parágrafo Segundo do Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, um novo Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, nos termos do “Plano de Opção de Compra de Ações” que, após autenticado pela mesa, ficará arquivado na sede da Companhia, ficando, desde já, os membros do Comitê autorizados a celebrar o respectivo contrato de opção de compra de ações.

(iii) Foi aprovada a exclusão da cláusula 5.1.1 dos Planos de Opção para Subscrição de Ações aprovados pelos acionistas reunidos em assembléia em 22/08/2000, 02/12/2004 e 19/06/2007.

(iv) Foram aprovadas as seguintes alterações na redação dos Planos de Opção para Subscrição de Ações aprovados pelos acionistas em 22/08/2000, 02/12/2004, 19/06/2007, passando as mesmas ora transcritas:

(a) Cláusula 6.3 - *“Transcorridos os prazos previstos, abre-se prazo de 12 (doze) meses, em cada ano, para que os Outorgados possam exercer as Opções e adquirir as Ações, até o limite da percentagem a que tenha direito.”*;

(b) Cláusula 7.1 - *“O Preço deverá ser integralizado pelo Outorgado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de exercício da Opção, em moeda corrente nacional.”*;

(c) Cláusula 8.1 - *“Respeitado o disposto no item 7.1, alínea b e, salvo disposição em contrário, o titular das Ações só poderá ceder ou transferir ou, de qualquer forma gravar as Ações subscritas ou adquiridas no âmbito do presente Plano, bem como aquelas que venham a ser adquiridas em virtude de bonificações ou desdobramento após o prazo de 3 (três) meses.”*

(8) ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi autorizada pelos acionistas a lavratura da presente Ata, que após ter sido lida e achada conforme, foi assinada por todos os acionistas presentes. Rio de Janeiro, 11 de junho de 2008. George Eduardo Rheingantz Ellis, Presidente; Rodin Spielmann de Sá, Secretário, Camocim Administradora S.A., Carlos Alberto Herédia Pereira, Carlos Jurgen Temke, Carlos Mario de Almeida, Celso Colombo Neto, Dilson Del Cima de Alvarenga Menezes, Eduardo Gomes de Almeida, Emerging Markets Core Equity Portfolio of DFA Investment, Eaton Van Strategy Emerging Market Fund, Fabio José Cavanha Gaia, Francisco José Pontes Ferreira, G E A do Brasil Participações e Consultoria Ltda., Haakon Lorentzen, Ingeborg Lorentzen Ribeiro, Larenig Participações Ltda., Lorentzen Empreendimentos S.A., Luiz Aranha Correa do Lago, Roberto Freitas Spielmann, Ronaldo Cezar Coelho, The DFA Investment Trust Company on Behalf of Its Small Caps, Tiba Participações Ltda., Truetech Participações Ltda., Verax Vesper Fundo de Investimento em Ações, III Notch Capital Partners LP e Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros. Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

GEORGE EDUARDO RHEINGANTZ ELLIS
Presidente

RODIN SPIELMANN DE SÁ
Secretário

IDEIASNET S.A.
C.N.P.J./M.F. Nº 02.365.069/0001-44
N.I.R.E. Nº 3.330.016.719-6
COMPANHIA ABERTA
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 11 DE JUNHO DE 2008

LISTA DE ACIONISTAS PRESENTES

ACIONISTA	PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL SOCIAL (%)
George Eduardo Rheingantz Ellis	1,749
Rodin Spielmann de Sá	0,9524
Camocim Administradora S.A.	0,4343
Carlos Alberto Herédia Pereira	0,0407
Carlos Jürgen Temke	0,2791
Carlos Mario de Almeida	2,3879
Celso Colombo Neto	2,337
Dilson Del Cima Alvarenga Menezes	0,5811
Eduardo Gomes de Almeida	1,1234
Emerging Markets Core Equity Portfolio of DFA Investment	0,0407
Eaton Vance Strategy Emerging Market Fund	0,0168
Fabio José Cavanha Gaia	1,7865
Francisco José Pontes Ferreira	0,3117
G E A do Brasil Participações e Consultoria Ltda.	0,0864
Haakon Lorentzen	1,3096
Ingeborg Lorentzen Ribeiro	0,3309
Larenig Participações Ltda.	0,9367
Lorentzen Empreendimentos S.A.	7,3754
Luiz Aranha Correa do Lago	0,0226
Roberto Freitas Spielmann	1,4191
Ronaldo Cezar Coelho	0,7335
The DFA Investment Trust Company on Behalf of Its Small Caps	0,2323
Tiba Participações Ltda.	0,0373
Truetech Participações Ltda.	6,4265
Verax Vesper Fundo de Investimento em Ações	2,4477
III Notch Capital Partners LP	0,0452
Fundação Petrobras de Seguridade Social – Petros	3,6676
TOTAL	37,1114

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

RODIN SPIELMANN DE SÁ
Secretário